

Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Biênio 2009-2011
Reunião Extraordinária

Ata n.º 41 do Conselho do Plano Diretor Municipal, que se reúne sob a Presidência do Conselheiro Vasni Barbosa de Oliveira, aos **13 dias do mês de novembro de dois mil e nove**, às quinze horas e trinta minutos, no Auditório da Câmara Municipal, para reunião extraordinária. **Estavam presentes os seguintes conselheiros:** 1) Sônia Raquel Duarte Borges, representante titular da Santa Casa; 2) Isabela Romanelli Garschagen, representante titular do Hospital Evangélico; 3) Marcos Antônio Calegário dos Santos (titular) e Jacques Douglas Dansi (suplente), representantes da ASCOSUL; 4) Jair Pessine Gonçalves, representante suplente da ACISCI; 5) Gilcimar Cipriano (titular) e Antonio Horácio Afonso (suplente) representantes do SINDUSCON; 6) Carlos Heugênio Duarte Camisão, representante titular do CREA; 7) Chrispiniano Francisco dos Reis Filho, representante titular do CETEMAG; 8) Pedro Laudelino Mengali, representante titular da APAE; 9) Luiz Rogério Ramos Casaes representante titular da AMOBAM; 10) Elpidio Hemerly Fiorio, representante titular do Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Sul do Estado do Espírito Santo; 11) Mário César do Nascimento Moreira, representante titular da FAMMOPOCI; 12) Emilene Rovetta da Silva, representante titular da OAB; 13) Alexandre Valdo Maitan, representante titular da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim; 14) Guilherme Gomes de Souza, representante titular do IBAMA; 15) Fábio Corrêa Gonçalves, representante titular do IDAF; 16) Vasni Barbosa de Oliveira (titular) e Maria Goreth Cabral Pereira Camisão (suplente) representantes da SEMPLO. 17) Stéfano Carreiro Fabris, representante suplente da SEMUS; 18) Sérgio Antônio Mariano César, representante titular da SEME; 19) Joaquim Neiva de Rezende Junior, representante titular da SEMAC; 20) José Carlos Rocha Junior, representante titular da SEMDEC; 21) Fabiana Ramos Dias Caçador, representante suplente da SEMMA; 22) Rodrigo Coelho do Carmo, representante titular da SEMGOV; 23) Marco

Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Biênio 2009-2011

Reunião Extraordinária

Antônio Carvalho de Oliveira, representante suplente da SEMDER; 24) Valério Ferreira Rodrigues, representante titular do DEFISC. **Ausentes os representantes das seguintes entidades:** 1) Sindirochas; 2) União Social Camiliana – Centro universitário São Camilo (ausência justificada por e-mail); 3) IFES; 4) Sebrae. O presidente **inicia** a reunião após confirmar quorum. A presente reunião tem a seguinte pauta: 1) Votação da Ata n.º 40; 2) Votação dos trabalhos apresentados pelos Grupos de Trabalho III, IV e V; 3) Votação de alterações do PDM relativo ao item anterior. A ata nº 40 é colocada em votação e aprovada. Em seguida é discutido o estudo do GT III referente aos hospitais Unimed e Evangélico. Joaquim pede que haja uma atenção especial na questão ambiental no que diz respeito ao Hospital Evangélico. Rodrigo Coelho sugere que os encaminhamentos votados pelos grupos de trabalho quando indicarem que sejam celebrados quaisquer acordos ou proposituras com órgãos da Prefeitura, que seja mencionada a Prefeitura e não o órgão especificamente. Rodrigo também sugere que a presidência indique como vai ser construído o TAC para que as sugestões sejam dadas em momento oportuno. Raquel parabeniza o Grupo de Trabalho pelo estudo apresentado dos hospitais mas acha que saiu do foco do PDM, pois não teve um estudo de impacto de vizinhança, não teve avaliação do sistema de drenagem e que o pedido final para que se mude o PDM, que foi estudado durante muito tempo, em função da intenção do hospital, não contribui com a idéia de mudar o PDM. Raquel frisa que há a necessidade de ter um compromisso com o PDM. Carlos Camisão se manifesta e diz que o grupo de trabalho em seu estudo propôs a revitalização das vias no entorno dos hospitais como um dos itens do termo de ajuste que será celebrado e referente ao Hospital Evangélico, especificamente, não há uma circulação efetivada de utilização das ruas subseqüentes. Carlos ainda diz que o que o grupo queria era estabelecer o compromisso do hospital com a Prefeitura com o Termo de Ajuste de Conduta, que irá levar exatamente as medidas

Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Biênio 2009-2011
Reunião Extraordinária

necessárias para que o hospital possa ter vida sem perturbar o entorno. O relatório apresentado pelo GT III favorável à ampliação do Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim é submetido à votação e aprovado: 16 votos a favor; 4 votos contra e 2 abstenções. O próximo tema a ser debatido e votado diz respeito à ampliação do Hospital Unimed, com relatório elaborado pelo GT III. Carlos Camisão pede que, onde está escrito no relatório "departamento de fiscalização" seja alterado para "Prefeitura". Carlos ainda explica que o TAC está aberto para o ente público, a Prefeitura, possa então estabelecer esse termo de ajuste conforme aquilo que for o mais adequado para sociedade, e nada impede que no termo de ajuste sejam pedidas contra-partidas. A vice-presidente Emilene lembra que o projeto de ampliação não prosseguirá se não estiver de acordo com o TAC e todos, democraticamente, em momento oportuno, terão oportunidade dar opiniões. Raquel questiona se o TAC é uma sugestão ou uma condição e o presidente responde que é uma condição. Stéfano lembra que o que está sendo aprovado é o relatório, e nele não consta quem irá elaborar o TAC, somente que contemplará a Prefeitura e o requerente. Vasni diz que primeiramente está sendo aprovado o relatório e em seguida haverá as informações com relação a este questionamento. Mário questiona se o Conselho Municipal de Trânsito foi consultado para elaboração do relatório. Carlos Camisão diz que a comissão é formada por diversos profissionais e não houve necessidade de consultar a Secretaria de Trânsito pois já existia um estudo de viabilidade de tráfego e vagas para hospital feito por um profissional. O relatório do GT III, referente à ampliação do Hospital Unimed, favorável à aprovação do referido empreendimento, amparados no artigo 38, item XV do Plano Diretor Municipal e com o cumprimento total do Termo de Ajuste de Conduta a ser celebrado entre o requerente e a Prefeitura, é submetido à votação e aprovado: 16 votos a favor; 1 voto contra e 3 abstenções. Guilherme diz que o conselho tem a obrigação moral e legal de

Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Biênio 2009-2011

Reunião Extraordinária

acompanhar e fazer cumprir o TAC. O presidente sugere que a pauta seja mudada para que seja votado o item de alteração do PDM relacionado ao artigo 205, visto que com a aprovação dos relatórios do GT III a lei precisa ser alterada. O artigo 205 então é lido e debatido. Rodrigo Coelho propõe que seja incluído um parágrafo no artigo 205 indicando que o TAC seja aprovado pelo Conselho. Stéfano pede que seja encaminhado para votação que o novo parágrafo sugerido pelo conselheiro Rodrigo Coelho seja não para aprovação por parte do Conselho, mas sim para elaboração; onde os conselheiros, através dos grupos de trabalho, acionariam os técnicos da Prefeitura. Raquel lembra que uma das atribuições do conselho é, conforme art. 38, "discutir e aprovar os parâmetros para Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social" e "apreciar os recursos de Empreendimentos Especiais". O Conselho vota se o mesmo fará parte da elaboração e aprovação do TAC ou somente da aprovação. É decidido que o conselho apenas aprovará o TAC que será elaborado pela Prefeitura. O texto do artigo 205 do PDM é submetido à votação para alteração e passa a ser:

Art. 205 - *Consideram-se edificações desconformes aquelas pré-existentis à vigência desta Lei que não atendam aos padrões urbanísticos relativos ao porte ou uso estabelecidos para as respectivas zonas de ocupação, em função de sua destinação específica e seus aspectos edilícios próprios. § 1º* Nos prédios desconformes serão permitidos outros usos, a critério do órgão de planejamento urbano, sendo admitida a aplicação da outorga onerosa do direito de construir e alteração de uso, de acordo com o disposto no Plano Diretor Municipal. **§ 2º** Fica permitida a ampliação de hospitais enquadrados como edificações desconformes desde que seja firmado um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) celebrado junto ao Município de Cachoeiro de Itapemirim. **§3º** Fica permitido a hospital enquadrado como edificação desconforme a construção de nova edificação hospitalar desde que esta seja para implemento, complemento ou apoio de suas atividades, observadas as

Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Biênio 2009-2011
Reunião Extraordinária

condições de acessibilidade, e que seja firmado um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) celebrado junto ao Município de Cachoeiro de Itapemirim.

§4° A aprovação do projeto do empreendimento ficará condicionada à assinatura de Termo de Ajuste de Conduta pelo interessado, em que este se compromete a arcar integralmente com as despesas decorrentes da execução das medidas mitigadoras, corretivas e compensatórias, executando-as antes da finalização do empreendimento. **§5°** O termo de Ajuste de Conduta referenciado nos parágrafos 3° e 4° a ser celebrado será submetido à aprovação do CPDM. **§6°** A ampliação e a construção a que se referem os parágrafos 2° e 3° serão permitidas uma única vez.” Também é aprovado um aditivo à Tabelas de Uso – Anexo XI – tabelas de 1 a 11 – que diz: “Quanto às edificações hospitalares observar-se-à o disposto no artigo 205 dessa lei”. O presidente agradece a presença de todos e encerra a reunião. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Dina Negri, a presente ata, que vai assinada por todos os presentes. ~~~~~

Conselheiros

- 1) Sônia Raquel Duarte Borges _____
- 2) Isabela Romanelli Garschagen _____
- 3) Marcos Antônio Calegário dos Santos _____
Jacques Douglas Dansi _____
- 4) Jair Pessine Gonçalves _____
- 5) Gilcimar Cipriano _____
Antonio Horácio Afonso _____
- 6) Carlos Heugênio Duarte Camisão _____
- 7) Chrispiniano Francisco dos Reis Filho _____
- 8) Pedro Laudelino Mengali _____
- 9) Luiz Rogério Ramos Casaes _____
- 10) Elpidio Hemerly Fiorio _____

Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Biênio 2009-2011
Reunião Extraordinária

- 11) Mário César do Nascimento Moreira _____
- 12) Emilene Rovetta da Silva _____
- 13) Alexandre Valdo Maitan _____
- 14) Guilherme Gomes de Souza _____
- 15) Fábio Corrêa Gonçalves _____
- 16) Vasni Barbosa de Oliveira _____
- Maria Goreth Cabral Pereira Camisão _____
- 17) Stéfano Carreiro Fabris _____
- 18) Sérgio Antônio Mariano Cezar _____
- 19) Joaquim Neiva de Rezende Junior _____
- 20) José Carlos Rocha Junior _____
- 21) Fabiana Ramos Dias Caçador _____
- 22) Rodrigo Coelho do Carmo _____
- 23) Marco Antônio Carvalho de Oliveira _____
- 24) Valério Ferreira Rodrigues _____